

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RESOLUÇÃO N.º 619/ 2025

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 02/2025, de autoria da Mesa, a saber:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de acompanhar a execução do contrato de concessão e/ou permissão de transporte coletivo público de passageiros realizado pela empresa JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., opera com o CNPJ 50.958.412/0008-83 e tem sua sede localizada na Rodovia Raposo Tavares, 720, Mairinque - SP, 18.120-000.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de funcionamento, que será de 90 (noventa) dias, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 12 de março de 2025.


Vereador RAFAEL DA HÍPICA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025



RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica no artigo 23, incisos I ao XIV e no artigo 27 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Resolução 619/2025, que constitui Comissão Especial para assuntos afetos ao transporte público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial, com fundamento nos artigos 54, II e 56, II do Regimento Interno e no artigo 24, § 3º, II da Lei Orgânica do Município, serão integradas pelos seguintes Vereadores:

- ROSE DO CRIS - Presidente
- ROGÉRIO MECÂNICO - Membros
- WILLIAN MENDES - Membros

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos da Comissão Especial, com relatório e providências a serem adotadas no âmbito Municipal.

Artigo 3º - Este Ato da Presidência, entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de março de 2025.


RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Presidente


CESAR CARACANTE

Diretor Geral



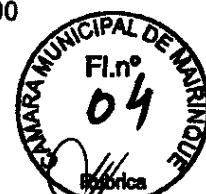
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque - SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910/4708-2690/4718-4764/4718-4690

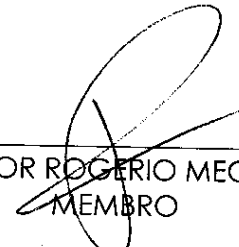
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

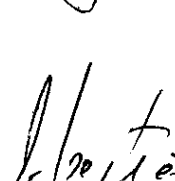


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

No dia 31 de março de 2025, às 11h23, na Av. Dr. Gaspar Ricardo Junior, 185 - Centro, Mairinque - SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução de Contrato de Transporte Coletivo de Passageiros, composta pelos Vereadores, Rogerio Mecânico, Willian Mendes e Rose do Cris, a fim de discutir sobre o transporte municipal de Mairinque/SP. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: a) Respostas acerca do andamento do processo licitatório; b) Importância da transparência e a necessidade de analisar e fiscalizar os contratos vigentes; c) Entregar ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito requerendo a cópia do estudo a fim de verificar as linhas e horário dos ônibus; d) Fiscalização das linhas; e) Requerer as ordens de serviços a fim de verificar quais linhas e/ou serviços estão sendo realizados; f) Verificar os valores dos subsídios pagos a empresa prestadora de serviços, pois os valores são exorbitante. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.


VEREADORA ROSE DO CRIS
PRESIDENTE


VEREADOR ROGERIO MECÂNICO
MEMBRO

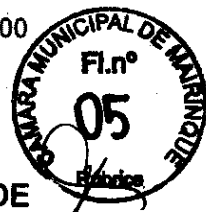
VEREADOR WILLIAN MENDES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque - SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910/4708-2690/4718-4764/4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Instituída pela Resolução n.º 619/2025

OFÍCIO 01/2025

Resolução n.º 619/2025

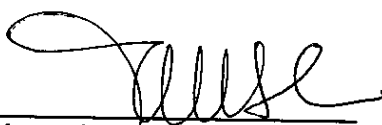
Ato da Presidência n.º 11/2025

Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Mairinque, com o objetivo de avançar com os trabalhos da presente CRIA, as seguintes informações, no prazo de 10 dias:

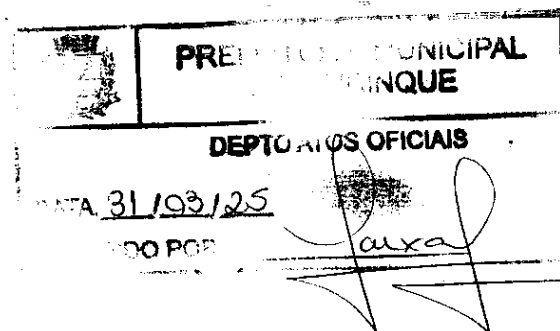
1. Cópias digitalizadas ou reprográficas, dos processos relacionado a empresa Jundiá:

(a) Estudo a respeito dos horários e linhas realizados no ano de 2024.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.


Vereadora Rose do Cris
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Mairinque
Eduardo Thomaz
EM MÃOS

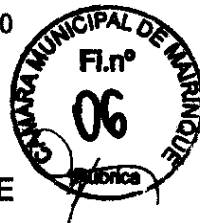




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque - SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910/4708-2690/4718-4764/4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Instituída pela Resolução n.º 619/2025

OFÍCIO 02/2025

Resolução n.º 619/2025

Ato da Presidência n.º 11/2025

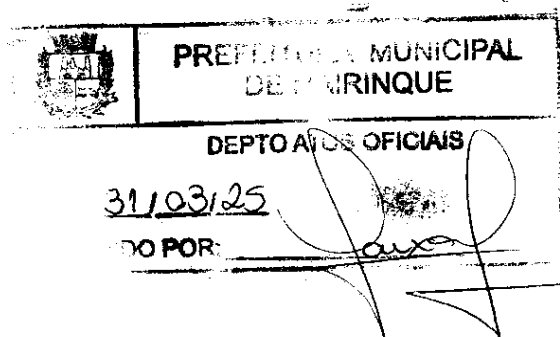
Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Mairinque, com o objetivo de avançar com os trabalhos da presente CRIA, as seguintes informações, no prazo de 10 dias:

1. Cópias digitalizadas ou reprográficas, dos processos relacionado a empresa Jundiá:
 - (a) Da última ordem de serviço com as alterações dos horários e linhas de 2024;
 - (b) Do andamento do processo licitatório, visto que, o aditivo contratual da empresa em comento, vence em abril de 2025.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.


Vereadora Rose do Cris
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Mairinque
Eduardo Thomaz
EM MÃOS





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque - SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910/4708-2690/4718-4764/4718-4690

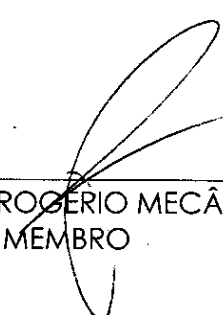
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

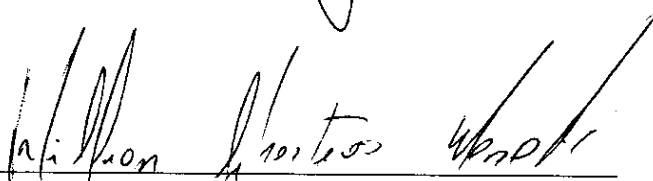


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

No dia 14 de abril de 2025, às 11h, na Av. Dr. Gaspar Ricardo Junior, 185 - Centro, Mairinque - SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução de Contrato de Transporte Coletivo de Passageiros, composta pelos Vereadores, Rogerio Mecânico, Willian Mendes e Rose do Cris, a fim de discutir sobre o transporte municipal de Mairinque/SP. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: a) De quem é a responsabilidade de fazer os itinerários e horários; b) Sobre o estudo que foi apresentado para comissão, pois não trouxeram as alterações que atendam a necessidade do município; c) Serão encaminhados ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito, assim como, para a empresa Jundiá, (i) solicitando os valores pagos antes e depois das alterações feitas a partir de agosto de 2023; (ii) se houve reuniões entre o ente municipal e a empresa Jundiá; (iii) demais ofícios que se fizerem necessários; f) Que até a presente data não foram respondidos os ofícios 01 e 02. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.


VEREADORA ROSE DO CRIS
PRESIDENTE


VEREADOR ROGERIO MECÂNICO
MEMBRO


VEREADOR WILLIAN MENDES
MEMBRO